



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MANUAL DO SIG-ELEIÇÃO

O Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIG-Eleição – é um sistema de eleições online desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), adquirido e implantado pela Universidade Federal do Pará em 2012 e, desde então, disponível para toda a comunidade universitária.

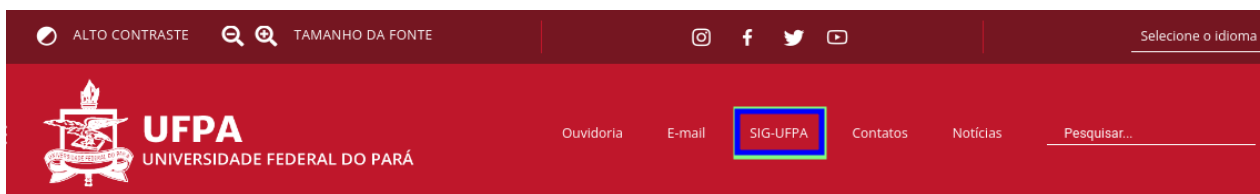
Como acessar diretamente?

O sistema SIG-Eleição está disponível no endereço:

<https://sigeleicao.ufpa.br/sigeleicao>

Como acessar por meio do Portal da UFPA?

Entre no *site* da instituição: <https://www.ufpa.br>. No canto superior direito, clique no *link* SIG-UFPA. Em seguida, clique em SIG-Eleição. Conforme figura abaixo:



UFPA.BR > SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA UFPA

Sistema Integrado de Gestão da UFPA



Manuais dos Sistemas

SIGAA

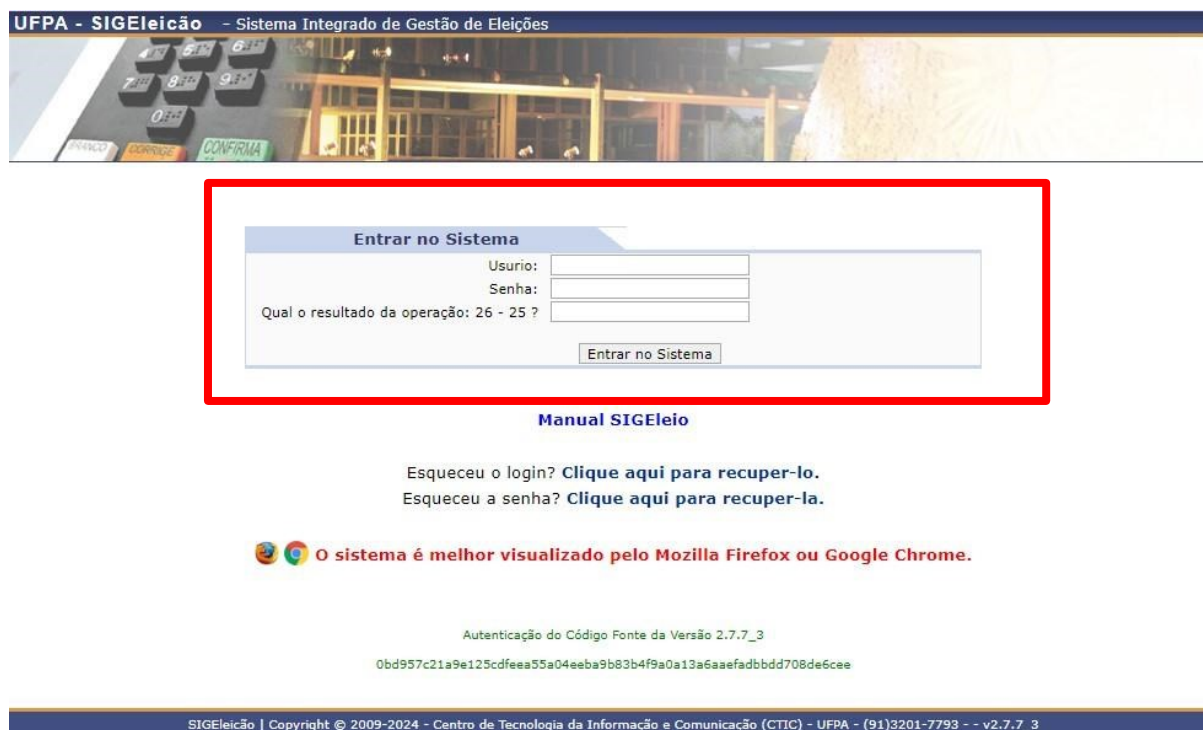
- Lato Sensu
 - [Manual para Cadastro de Propostas de Curso Lato Sensu](#)
 - [Manual para Coordenação de Curso Lato Sensu](#)

Quais os pré-requisitos para entrar no SIG-Eleição?

O eleitor deve possuir conta, usuário e senha, no SIG-UFPA (SIGRH, SIPAC ou SIGAA). Caso o servidor ainda não possua conta no sistema SIGRH. O manual de autocadastro está disponível no [link](#) SIG-UFPA do Portal da UFPA, informado no tópico anterior; consulte-o caso tenha dúvidas em como criar seu usuário e senha nos sistemas.

Como fazer login (entrar) no SIG-Eleição?

Ao acessar o SIG-Eleição, é apresentada a tela de *login*. Nesta tela, o eleitor deve informar seu usuário, sua senha e responder à pergunta de segurança que será gerada pelo sistema. Para entrar no sistema, o eleitor deve clicar no botão “Entrar no Sistema”, conforme a imagem:



Caso o eleitor tenha esquecido a senha ou o *login*, deve usar os *links* disponíveis na página de *login* para recuperá-los. O sistema é compatível com os navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome. Algumas versões do navegador Internet Explorer podem apresentar problemas.

Como entrar em uma eleição aberta?

Após o *login* no sistema, o eleitor deve clicar em VOTAR. A tela exibe a lista de eleições que estão disponíveis. O Eleitor deve prestar atenção na Denominação do Certame e no período de início e fim da votação. Para escolher uma eleição, o eleitor deve clicar no ícone verde (com uma seta) exibido no lado direito da eleição em que irá votar. A tela de seleção de eleições é ilustrada abaixo:

GESTÃO ELEIÇÃO > ELEIÇÕES ABERTAS

Prezado Eleitor,

A listagem abaixo contém as últimas eleições realizadas no SIGEleição.

Só será possível votar na eleição se você estiver contido no grupo de eleitores habilitados para votar na eleição.

Observação: O resultado da eleição só estará disponível na listagem abaixo após a homologação dos resultados pelos membros do comitê eleitoral até a data definida pelo mesmo comitê.

Visualizar Resultado Final da Eleição
Visualizar Comprovante de Votação

LISTA DE ELEIÇÕES ABERTAS			
Denominação	Início da Votação	Fim da Votação	
Diretoria Faculdade de Direito 2024	12/03/2024 09:50	18/03/2024 18:00	
Representantes CADEL 2024	07/03/2024 14:30	14/03/2024 18:00	

Autenticação do Código Fonte da Versão 2.7.7_3

0bd957c21a9e125cfeea55a04eeba9b83b4f9a0a13a6aaefadbbdd708de6cee

Como escolher as candidaturas de minha preferência?

Ao entrar na eleição, o eleitor visualiza todas as candidaturas disponíveis para votação. Então, o eleitor deve ler as instruções na tela, e memorizar o número de seu candidato. Depois, deve clicar em **ENTRAR NA CABINE**, conforme figura abaixo.

UFPA - SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições Tempo de Sessão: 00:07 SAIR

MARCO AURELIO CAPELA

GESTÃO ELEIÇÃO > LISTA DE CANDIDATURAS

Caro(a) Eleitor(a), Você escolheu a eleição ELEIÇÃO TESTE. Para que possa participar do processo de votação é necessário **Entrar na Cabine**. Após entrar na cabine de votação a escolha dos candidatos será pelo **Número para Votação**. As opções de votação estão listadas abaixo:

CARGOS			
TESTE			
Foto	Número de votação	Nome	Descrição
	99	CANDITADO 99	CANDIDATURA TESTE
	98	CANDITADO 98	CANDIDATURA TESTE 2

A ELEIÇÃO ESTÁ SENDO AUDITADA E O CONTEÚDO DOS VOTOS CRIPTOGRAFADO

ENTRAR NA CABINE

ESCOLHER OUTRA ELEIÇÃO

Autenticação do Código Fonte da Versão 2.7.7_3

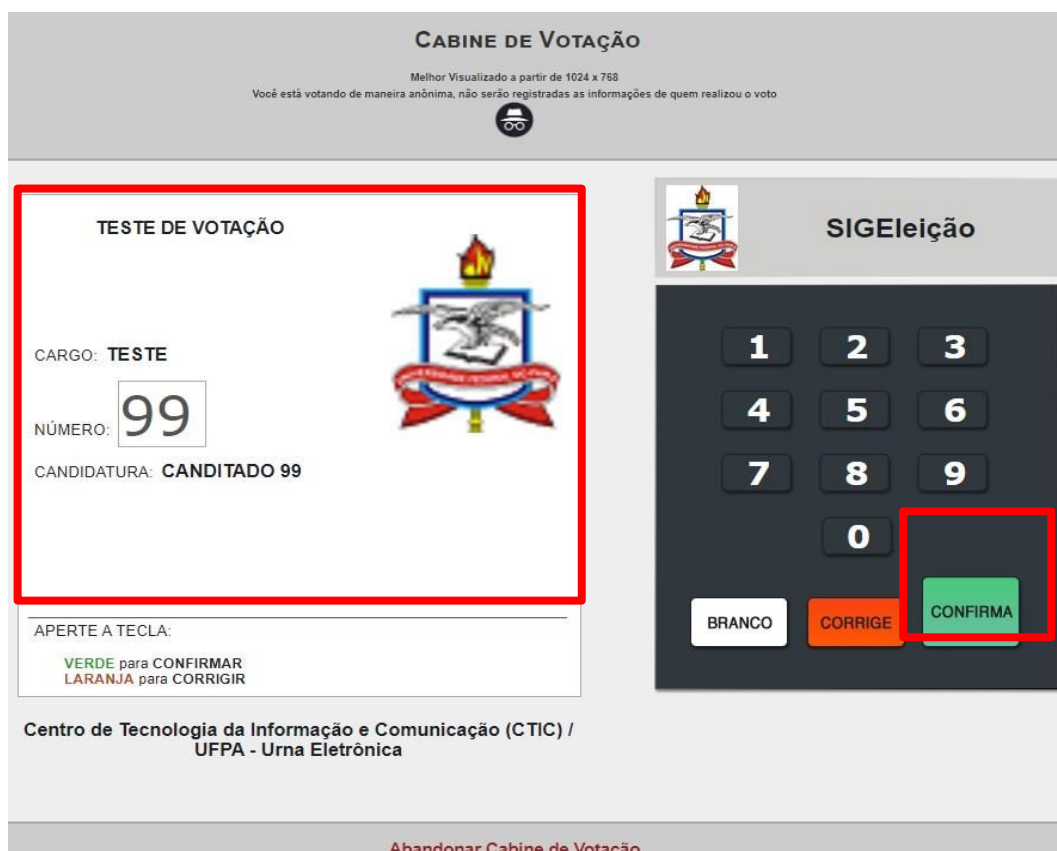
0bd957c21a9e125cfeea55a04eeba9b83b4f9a0a13a6aaefadbbdd708de6cee

Dentro da cabine, chegou a hora de votar em seu candidato.

O eleitor deverá informar o número de seu candidato no teclado, conforme figura abaixo.



Após informar o número de seu candidato, o eleitor poderá confirmar visualmente sua escolha e prosseguir para confirmar seu voto. Conforme figura abaixo



Ao selecionar a opção **CONFIRMAR**, o sistema solicitará a confirmação de algum dado pessoal – como cargo, por exemplo –, escolhido aleatoriamente pelo sistema. Depois basta confirmar o voto. A figura abaixo ilustra a tela de votação.

CABINE DE VOTAÇÃO
Melhor Visualizado a partir de 1024 x 768
Você está votando de maneira anônima, não serão registradas as informações de quem realizou o voto

TESTE DE VOTAÇÃO

CARGO: TESTE

NÚMERO: 99

CANDIDATU

APERTAR

VERDE
LARANJEI

SIGEleição

1 2 3
4 5 6
9

Perguntas de Segurança

Informe o seu Cargo?

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 PROFESSOR 3 GRAU - SUBSTITUTO
 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 CARGO NÃO INFORMADO
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Confirmar Voto

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) /
UFPA - Urna Eletrônica

[Abandonar Cabine de Votação](#)

O SIG-Eleição emite algum comprovante?

Após a confirmação do voto, automaticamente o sistema emite um comprovante que pode ser impresso, conforme imagem abaixo:

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO TESTE - 13/03/2024 a 14/03/2024

Eleitor: MARCO AURELIO CAPELA
Código do comprovante: 63CC68573085

Comprovante emitido em 13/03/2024 16:50

Imprimir comprovante **Sair do SIGEleicao**

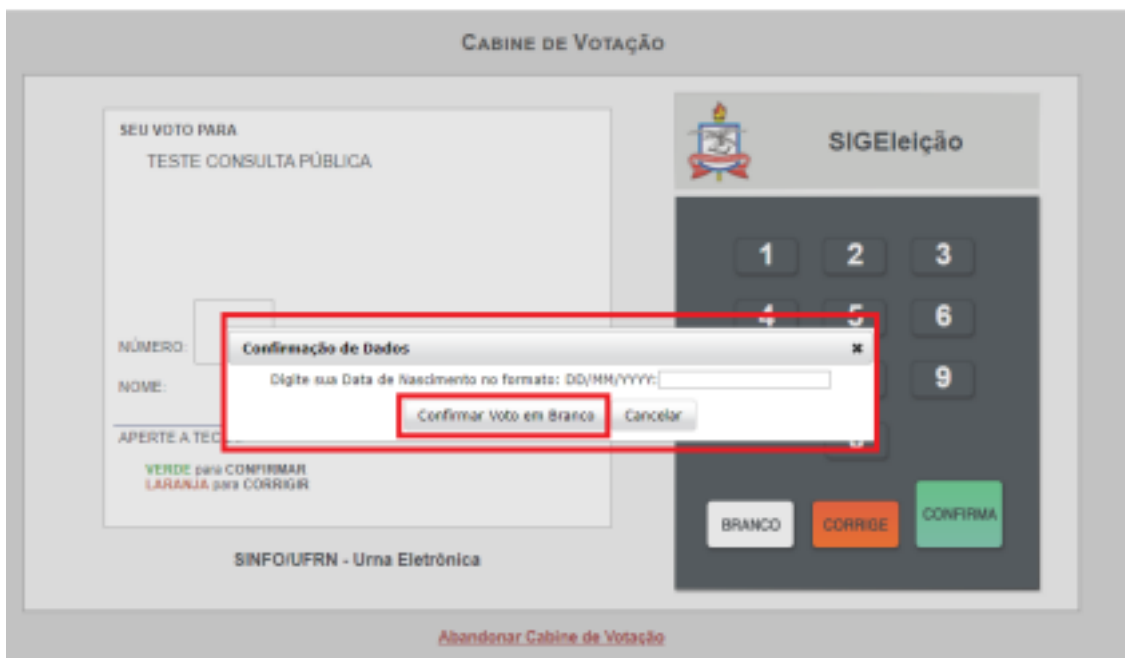
IMPORTANTE:

O voto só é computado quando o sistema gera o comprovante de votação.

Uma vez confirmado o voto, o eleitor não conseguirá mais votar na mesma eleição.

Caso o eleitor queira votar em branco, é possível?

Se um eleitor desejar votar em branco, ele pode selecionar a opção BRANCO. O sistema irá pedir uma confirmação pessoal, conforme a tela abaixo.



Caso o eleitor queira anular o voto, é possível?

Se um eleitor desejar anular seu voto, ele pode informar um número inexistente de candidato e confirmar. O sistema irá pedir uma confirmação pessoal, conforme a tela abaixo.



IMPORTANTE

O voto só é computado quando o sistema gera o comprovante de votação. Uma vez confirmado o voto o eleitor não conseguirá mais votar na mesma eleição.